

COMISSÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO Nº /2021

(Da Sra. REJANE DIAS e Outros)

Requer a criação, no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, de Grupo de Trabalho para debater os valores de custeio da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde destinada às pessoas com deficiência.

Senhora Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o colegiado desta comissão, a criação de Grupo de Trabalho para debater os valores de custeio da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde destinada às pessoas com deficiência.

JUSTIFICAÇÃO

A Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS) foi instituída em 2007. No entanto, há preocupação com os valores de custeio dessa tabela, tendo em vista que não houve atualização nos últimos anos.

Segundo a Associação das Instituições do Terceiro Setor de Niterói, a defasagem é superior a 60% no valor original do custeio dos Centros Especializados em Reabilitação (CER); superior a 105% nas Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção; e de 86,05% nos valores das Órteses, Próteses e Materiais Especializados.

Dados da Associação Brasileira de Indústria de Dispositivos Médicos mostram que mais de 1.500 procedimentos hospitalares incluídos na



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rejane Dias

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218875177400>

* C D 2 1 8 8 7 5 1 7 7 4 0 0

tabela estão estagnados. Com o subfinanciamento dos procedimentos, a remuneração por meio do SUS não se mostra atrativa e, com isso, a tendência é a diminuição da oferta SUS e a potencialização do ingresso de entidades no atendimento privado.

Por entender que a atualização das tabelas é essencial para viabilizar a continuidade do atendimento e entrega dos equipamentos com o padrão de qualidade do SUS às pessoas com deficiência, solicito o apoio dos parlamentares na aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de abril de 2021.

Deputada **REJANE DIAS**
PT-PI



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rejane Dias
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218875177400>



* C D 2 1 8 8 7 5 1 7 7 4 0 0 *